

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 032592				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA				
CNPJ: 50.741.701/0001-50				
Endereço: Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342				
Município: Arealva CEP: 17160000				
Telefone: (14) 32961617				
Email: adm@santacasaarealva.org.br				
CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
145.638.488-08	Paulo Sérgio de Barros Prado	Provedor	Provedor	adm@santacasaarealva.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	Email
158.293.128-32	17.742.895-8	Sandra Loge dos Santos Lira	1 Tesoureira	adm@santacasaarealva.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 6798-9 Número: 12.544-X
Praça de Pagamento: Arealva
Gestor do Convênio: Sandra Loge dos Santos Lira
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE



SESPTA2022009887DM

Missão da Instituição: **MISSÃO:** Prestar serviços de excelência em saúde, proporcionando a seus usuários atendimento com qualidade, digno e humanizado, com comprometimento social e desenvolvimento profissional. **VISÃO:** Ser referência no atendimento e na prestação de serviço de urgência e emergência acessível ao usuário. **VALORES:** Ética, Equidade, Responsabilidade Social, Comprometimento, Humanização do atendimento, Sustentabilidade e Capacitação.

Histórico da Instituição: Santa Casa de Arealva, fundada em 23/04/1958, com 60 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade Privada Sem Fins Lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. O Hospital está sediado em Arealva. A população estimada do município é de 8452 habitantes (Fonte: Estimativa - IBGE 2018). O município de Arealva está inserido na Região de Saúde do Departamento Regional de Saúde de Bauru DRS VI. Nos últimos anos, modernizou parte de sua estrutura física e adquiriu novos equipamentos com tecnologia de última geração, realiza treinamentos a seus funcionários com a finalidade de oferecer aos usuários SUS mão de obra qualificada, principalmente na busca de excelência, no que diz respeito aos recursos tecnológicos e humanos disponíveis. A instituição é classificada como referência na região em procedimentos oftalmológicos. A Santa Casa tem como fonte de recursos financeiros, convênios firmados com operadoras de saúde, receitas de atendimentos particulares, Convênio SUS com a gestão municipal cujo teto fixo/ mês é de: R\$ 26.153,89, este teto fixo corresponde a S.I.A. e S.I.H. **CARACTERÍSTICA:** Hospital Geral de caráter filantrópico, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. **FINALIDADE:** Construir, manter, administrar e desenvolver o hospital de Arealva, dispensando assistência médico hospitalar aos enfermos e acidentados gratuitamente, mantendo leitos e serviços hospitalares para uso público gratuito dentro das proporções estabelecidas pela lei em vigor.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: População em geral **PÚBLICO ALVO:** Indivíduos de ambos os sexos e todas as idades residentes no município de Arealva tanto na zona rural quanto na zona urbana e municípios vizinhos para atendimento de urgência e emergência. **META DE ATENDIMENTO:** disponibilizar os serviços com qualidade, ética e inovação, visando a humanização e excelência no atendimento. **ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** Municipal e Regional tendo o município de Bauru como referência e contra referência **OBJETIVO:** Disponibilizar a todos os pacientes a mesma excelência de atendimento, através da individualização do cuidado e atenção às necessidades específicas, aprimorando as relações entre os profissionais, usuários, hospital e comunidade.

A entidade - Santa Casa de Arealva, conta com 30 leitos, sendo 1 leito de específico cirúrgico de oftalmologia, 26 clínico geral, 3 obstétrico, 2 pediatrias clínica, sendo considerado um hospital de pequeno porte.

No período de janeiro a outubro de 2021, a entidade realizou: 65.638 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, 152 PROCEDIMENTOS DE INTERNAÇÕES SENDO 407 PERMANÊNCIA, SENDO 2,7 QUOCIENTE. CONFORME DADOS DO TABWIN/DATASUS

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO: Prestação de serviço médico plantonista ambulatorial, Utilidade Pública - energia e água



SESPTA2022009887DM

Objetivo: Manter os atendimentos aos pacientes SUS - Sistema Único de Saúde, por meio pagamento de serviços médicos plantonista ambulatorial, utilidade pública energia e água, para que possa dar continuidade ao atendimento e auxílio aos pacientes que necessitam de cuidados médicos com dignidade, qualidade, eficiência e humanização, objetivando a resolatividade de suas patologias, trabalhando para executar as mudanças, avanços tecnológicos necessários para o aperfeiçoamento da qualidade da assistência.

Justificativa: O município de Arealva, possui aproximadamente 8.613 habitantes, possuindo um único hospital no município de pequeno porte. A entidade - Santa Casa de Arealva, conta com 30 leitos, sendo 1 leito de específico cirúrgico de oftalmologia, 26 clínico geral, 3 obstétrico, 2 pediatria clínica, sendo considerado um hospital de pequeno porte.

Tendo em vista a situação econômica enfrentada pelo País, é notável a quantidade considerável de pacientes que diariamente buscam atendimento na rede pública de saúde, em busca de consultas médicas e procedimentos.

O Hospital passa por dificuldades para manter o equilíbrio econômico-financeiro. Nota-se que os recursos financeiros oriundos de convênios, desembolsos e emendas parlamentares Estaduais/Federais, possibilitam um maior equilíbrio nas finanças, contendo custos e viabilizando investimentos em setores distintos da rede hospitalar.

O objeto do plano de trabalho é custeio da entidade, sendo prestação de serviços médicos plantonista ambulatorial e utilidade pública energia e água. O recebimento deste recurso complementar, somado aos outros recursos contribuirá para que possa manter os atendimentos aos pacientes SUS - Sistema Único de Saúde que necessitam de cuidados com esse recurso irá proporcionar a manutenção dos procedimentos ambulatoriais por 5 meses

Local Rua Jacinto Ribeiro de Barros, 342 - Arealva SP

Observações: CNES 2791668

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: Realizar a média mensal de 2.680 atendimentos ambulatoriais no subgrupo 0301 (Consultas, atendimentos e acompanhamentos), conforme pactuado com o município durante a vigência do convênio, ou seja, 31/12/2022

Ações para Alcançar: Disponibilizar recursos humanos qualificados, materiais, medicamentos e ambiente físico adequado para atender demandas, oferecendo assistência integral a complexidade da instituição aos pacientes SUS

Situação Atual: No período de janeiro a outubro de 2021, foram realizados uma média mensal de 2.425 atendimentos ambulatoriais mês, no subgrupo 0301 (consultas, atendimentos e acompanhamentos), conforme dados TABWIN/DATASUS

Situação Pretendida: Realizar a média mensal de 2.680 atendimentos ambulatoriais no subgrupo 0301 (Consultas, atendimentos e acompanhamentos) nos meses da vigência do convênio, ou seja, 31/12/2022



SESPTA2022009887DM

Metas Quantitativas: Realizar a média mensal de 2.680 atendimentos ambulatoriais no subgrupo 0301 (Consultas, atendimentos e acompanhamentos), conforme pactuado com o município durante a vigência do convênio, ou seja, 31/12/2022
Indicador de Resultado: Relatório com número de atendimentos ambulatorial realizado mês/ número de atendimento ambulatoriais pactuados no plano de trabalho mês x100 . Fonte: SIA/DATASUS

Metas Qualitativas: Garantir a não interrupção do atendimento médico por falta de pagamento da energia elétrica durante o período estabelecido na execução do convênio.
Ações para Alcance: Manter o pagamento da energia elétrica, água e dos profissionais médicos plantonista ambulatorial sem atrasos ou interrupção pelo período estabelecido na execução do convênio.
Situação Atual: A entidade tem mantido os pagamentos dos prestadores de serviços médicos plantonista ambulatorial e utilidade pública (energia e água) com dificuldade e o recurso irá permitir /proporcionar equilíbrio financeiro .
Situação Pretendida: Manter os atendimentos aos usuários SUS, com equipe adequada.
Indicador de Resultado: Relatório com o número de atendimento ambulatorio realizado por mês /número de interrupção de atendimento por falta de pagamento dos médicos plantonista ambulatorial, energia elétrica e água por mês x100. Fonte SIA/DATASUS e Relatório interno da manutenção

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração	Descrição
1.0	Prestação de serviço - Médico Plantonista Ambulatorial	3 dias	Cotação da Prestação de serviço - Médico Plantonista Ambulatorial
1.1	Prestação de serviço - Médico Plantonista Ambulatorial	2 dias	Contratação da Prestação de serviço - Médico Plantonista Ambulatorial
1.2	Prestação de serviço - Médico Plantonista Ambulatorial	140 dias	Execução da Prestação de serviço - Médico Plantonista Ambulatorial
1.3	Prestação de serviço - Médico Plantonista Ambulatorial	5 dias	Pagamento da Prestação de serviço - Médico Plantonista Ambulatorial
2.0	Utilidade Pública - ENERGIA	140 dias	Execução da Utilidade Pública - ENERGIA
2.1	Utilidade Pública - ENERGIA	5 dias	Pagamento da Utilidade Pública - ENERGIA
3.0	Utilidade Pública - ÁGUA E ESGOTO	140 dias	Execução da Utilidade Pública - ÁGUA E ESGOTO
3.1	Utilidade Pública - ÁGUA E ESGOTO	5 dias	Pagamento da Utilidade Pública - ÁGUA E ESGOTO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS



SESPTA2022009887DM

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio	Prestação de serviço MEDICO PLANTONISTA AMBULATORIAL	R\$ 92.131,31	0,00	0	R\$ 92.131,31	92,01%
2	Custeio	Utilidade Pública, ENERGIA	R\$ 6.000,00	0,00	0	R\$ 6.000,00	5,99%
3	Custeio	Utilidade Pública Água e Esgoto	R\$1.000,00	0,00	0	R\$1.000,00	2%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
01	R\$ 100.131,31	0	0,00	0	R\$100.131,31	100%	R\$ 100.131,311

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 31/12/2022

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
158.293.128-32	Sandra Loge dos Santos Lira	1 Tesoureira	1 Tesoureira	adm@santacasaarealva.org.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Arealva, 30 de Junho de 2022

PAULO SERGIO DE BARROS PRADO
PROVEDOR



SESPTA2022009887DM

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA



Assinado com senha por: PAULO SERGIO DE BARROS PRADO - 30/06/2022 às 14:15:39
Documento N°: 032592A1491864 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/032592A1491864>



SESPTA2022009887DM